



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

TERMO ADITIVO N° 007/2025-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO N° 131/2024

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2024-CPL

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO
GERENCIADA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.**

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 021/2024-CPL – Tomada de Preços nº 002/2023 e Processo Administrativo 141/2023.

Contratada: J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS – ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais para o sistema de Iluminação Pública do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 021/2024 que tem o objeto descrito acima, precisa de vossa autorização para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ante a possibilidade financeira de orçamento e o aceite do aditamento pela parte contratada.

Cumpre esclarecer que a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais para o sistema de Iluminação Pública do Município de São Pedro dos Crentes – MA, foi realizada conforme cláusulas e condições expressas no Procedimento Licitatório, Tomada de Preços nº 002/2023, determinando seus valores e prazos. Administração Pública sempre procura a economicidade, é de inteira clareza que prorrogar o prazo de vigência desse contrato vai manter a continuação dos serviços sem alteração dos valores contratuais firmados inicialmente.

Inicialmente, deve-se ponderar que a prorrogação dos contratos encontrasse devidamente previsto na lei nº. 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, §2º, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II. a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

(...)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida. A continuidade retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, ou seja, o dispositivo abrange os serviços que sua paralisação poderá proporcionar prejuízos financeiros e danos aos beneficiários finais do sistema de Iluminação Pública do município.

Além disso, ficou fartamente demonstrado que a prestação de serviços para o sistema de iluminação pública, vem sendo desempenhado com excelência pela Contratada, sendo que o valor pago pela prestação subsistirá nos moldes anteriormente pactuados, com preços e condições dentro da estimativa de mercado, atendendo aos interesses da administração pública.

No caso dos contratos de natureza continuada, o Tribunal de Contas da União - TCU, em seu acórdão de nº 132/208, diz que:

(...)

28. Sem pretender reabrir a discussão das conclusões obtidas naqueles casos concretos, chamo a atenção para o fato de que a natureza contínua de um serviço não pode ser definida de forma genérica. Deve-se, isso sim, atentar para as peculiaridades de cada situação examinada.

29. Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional. (TCU. Acórdão nº 132/2008 - Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008).

Não há como definir um rol taxativo de serviços contínuos, haja vista a necessidade de analisar o contexto tático de cada contratação a fim de verificar o preenchimento ou não das características elencadas.

Nessa toada, a prestação de serviços para o sistema de iluminação pública, por ser de natureza perene, não poderá sofrer interrupção, sob pena de ensejar graves prejuízos a população e comprometer os serviços prestados pela Administração Pública.

Destarte que, conforme os fatos acima expostos é possível prorrogar o contrato de prestação de serviços para o sistema de iluminação pública por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2025, mantendo todas as condições iniciais do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de dezembro de 2024.


Aloas Neres da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

COMUNICADO INTERNO

São Pedro dos Crentes - MA, 11 de dezembro de 2024.

De: Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Para: Celsivan dos Santos Jorge
Procurador do Município

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura deste Município, Sr. Aloas Neres da Silva e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 021/2024 (Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais para o sistema de iluminação pública do município de São Pedro dos Crentes – MA), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº...../2024

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA
....., QUE TEM POR OBJETO
.....**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no **CNPJ** sob o nº **01.577.844/0001-62**, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** nº, sediada na, representada pelo Sr., portador do **CPF** nº e **RG**, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL**, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº/....., sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e reajuste de valores;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em e se encerra em

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor das parcelas do Contrato nº que totalizavam R\$ (.....), parcela de R\$ (.....) mensal, passa a ter o valor de (.....), parcela de R\$ (.....), portanto, um acréscimo de 15% (quinze por cento) em cima do valor original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, em de de 2024.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 131/2024

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Gerenciada dos Serviços de Iluminação Pública, com Fornecimento de Materiais para o Sistema de Iluminação Pública do Município de São Pedro dos Crentes-MA.

Ementa: Direito Administrativo. Tomada de Preços 002/2023. Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por Aditivo. Possibilidade contida no Art. 57, II da Lei. 8.666/93. Aspectos Formais Observado. Opina pelo DEFERIMENTO.

1 – RELATÓRIO

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de **Aditivo de Prazo Contratual**, requerido pela Comissão Permanente de Licitação para que esta Procuradoria Municipal analise a legalidade e a possibilidade de se aditivar o Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Gerenciada dos Serviços de Iluminação Pública, com Fornecimento de Materiais para o Sistema de Iluminação Pública do Município de São Pedro dos Crentes-MA.

Nesse compasso, a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes deseja realizar aditivo contratual relativo a este contrato administrativo firmado, de modo a prorrogar apenas a duração do prazo por mais 12 (doze) meses, e manter-se as demais condições contratuais, inclusive de preço, na forma do artigo 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÁ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Nessa seara, suscita a administração que dada a boa e fiel prestação dos serviços contratados, é que o Executivo Municipal manifesta interesse em continuar com os serviços prestados pela empresa, tendo a Contratada também apresentado seu interesse em continuar com a avença da forma proposta, juntamente com suas documentações necessárias.

É o que se tinha a relatar. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumpre destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do Aditivo de Prazo pretendido pela Administração Pública, **sendo meramente opinativo**, quanto a sua formalidade, possibilidade e referente a documentação apresentada, não sendo vinculado a decisão da autoridade competente.

Pois bem, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar 31/12/2024. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

No presente caso, se denota interesse na continuidade do mesmo, ante a relevância desta contratação para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, e ainda será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará oneração a este órgão, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

A Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57, entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, como é o presente caso, senão vejamos as possibilidades no art. 57, II, in verbis:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração, limitada a sessenta meses; (...)

§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (...)

Nesse compasso, em consonância com a legislação alhures, o presente caso que enquadra perfeitamente na possibilidade contida na legislação pertinente.

Ademais, segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e da contratada na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, o que também se encontra aparentemente justificado, de forma satisfatória.

Noutro giro, a contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia, bem como as demais documentações.

Assim, infere-se que pela razão apresentada é viável e justificada a nova prorrogação da vigência do contrato supracitado. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública.

Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 57 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do inciso II, sua vigência não fica adstrita ao crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

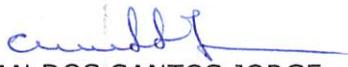
Da análise processual, consta nos autos documento que informa a disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

3 – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que a Procuradoria Geral do Município **opina e conclui pela legalidade do deferimento do termo aditivo** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato do presente processo.

É o parecer.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.


CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 020/2021 - OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 131/2024

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Gerenciada dos Serviços de Iluminação Pública, com Fornecimento de Materiais para o Sistema de Iluminação Pública do Município de São Pedro dos Crentes-MA.

1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUTAL**, nos termos requeridos pela Secretaria de Finanças desta municipalidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.

ROMULO COSTA
ARRUDA:0282306
5369

Assinado de forma
digital por ROMULO
COSTA
ARRUDA:02823065369

RÔMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 021/2024-CPL – Tomada de Preços nº 002/2023 e Processo Administrativo 141/2023.

Contratada: J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS – ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais para o sistema de Iluminação Pública do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Considerando a justificativa apresentada pela Sr. Aloas Neres da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura, e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo ao contrato em questão, até o limite permitido por lei, AUTORIZAMOS o aditamento contratual;

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes – MA, 12 de dezembro de 2024.


Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de dezembro de 2024.

Ao Setor Contábil,
Sr. Walbací Souza Silva

Assunto: Aditivo de Prorrogação de prazo

Contrato nº 021/2024-CPL – Tomada de Preços nº 002/2023 e Processo Administrativo 141/2023

Contratada: J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS – ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais para o sistema de iluminação pública do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 1º Aditivo do Contrato nº 021/2024-CPL, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais para o sistema de iluminação pública do município de São Pedro dos Crentes - MA.

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 242.771,73 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos de setenta de sete reais e setenta e três centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 20.230,97 (vinte mil e duzentos e trinta reais e noventa e sete).

Atenciosamente,

[Signature]
Semaia da Silva Morais
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, N° 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade

São Pedro dos Crentes, 13 de dezembro de 2024.

Semaias da Silva Moraes

Pregoeiro
Nesta

Referente: **Aditivo de Prorrogação de prazo**

Contrato nº 021/2024-CPL – Tomada de Preços Nº 002/2023 e Processo Administrativo 141/2023.

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada ao **1º Aditivo do contrato 021/2024, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais para o sistema de iluminação publica do município de São Pedro dos Crentes/MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

25.752.0506.2-025 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Valor Estimativo - **R\$ 242.771,73**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/0-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 021/2024-CPL – Tomada de Preços nº 002/2023 e Processo Administrativo 141/2023.

Contratada: J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS – ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais para o sistema de Iluminação Pública do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Sr. Empresário,

A **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem através desta informar a empresa **J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS – ME**, do interesse dessa Prefeitura Municipal em Aditivar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 19 de janeiro de 2024, sob o número de contrato 021/2024-CPL.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei 8666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 (sessenta) meses limites passíveis de prorrogação. Caso seja do interesse de Vossa Senhoria a prorrogação do presente contrato, este terá vigência de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro/2025.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no edital do Tomada de Preços nº 002/2023.

Sem Mais para o momento

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de dezembro de 2024.

Jey -
Semaías da Silva Moraes
Presidente da CPL



J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ 35.735.761/0001-76

AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA, 1 CENTRO - SÃO PEDRO DOS CRENTES- MA

Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato: n° 021/2024-CPL Tomada de Preços n° 002/2023 e Processo Administrativo 141/2023.

Contratada: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais para o sistema de Iluminação Pública do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Ao Sr. Semaias da Silva Moraes

MD. Presidente da CPL- São Pedro dos Crentes - MA

Declaração

A empresa **J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS – ME**, vem através desta, declara que tem interesse no adiantamento do contrato formalizado entre a mesma e a prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

E que aceita os termos solicitados por essa secretaria, onde diz que o aditivo será formalizado em conformidade com a Lei 8666/93 em seu artigo 57. II. por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 (sessenta) meses limites passíveis de prorrogação. Caso seja do interesse de Vossa Senhoria a prorrogação do presente contrato.

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS – ME

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Araguaína – TO, data de nascimento 14/01/1974, NÃO EMANCIPADO, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 060612, expedida por SSP/TO em 11/11/1998 e CPF: nº 663.381.151-91, residente e domiciliado na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na RUA ESTEVAO ROCHA, nº 1, CENTRO, CEP: 65978-000 representado por **YSLAYNY ARRUDA DA SILVA**, SOLTEIRA, natural da cidade de Estreito – MA, data de nascimento 09/05/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0403939820108, expedida por SSP/MA e CPF: nº 606.611.503-05, residente e domiciliada na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na AVENIDA José viera, nº 519, Centro, CEP: 65978-000.

A empresa **J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS**, sob NIRE 21-1-0229612-7 no endereço na AV. José Vieira de Lima, Nº 1, Centro CEP 65.978-000 São Pedro dos Crentes- MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 35.735.761/0001-76 tem entre si, justo e contratado a alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O Capital Social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), neste ato, passará a ser R\$50.000,00 (Cinquenta Mil reais) totalmente subscrito da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA II - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adota como nome empresarial a firma **J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS**, e usará a expressão **ILUMINA MATERIAIS ELETRICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA AVENIDA JOSÉ VIEIRA DE LIMA, nº 1, CENTRO, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS**. E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

São Pedro dos Crentes - MA, 17 de Dezembro de 2020.

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS

Representado/Empresário

Representado por: YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

Representante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2020 11:42 SOB N° 20201191547.

PROTOCOLO: 201191547 DE 17/12/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006365663. CNPJ DA SEDE: 35735761000176.

NIRE: 21102296127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2020.

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Araguaína – TO, data de nascimento 14/01/1974, NÃO EMANCIPADO, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 060612, expedida por SSP/TO em 11/11/1998 e CPF: nº 663.381.151-91, residente e domiciliado na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na RUA ESTEVAO ROCHA, nº 1, CENTRO, CEP: 65978-000 representado por **YSLAYNY ARRUDA DA SILVA**, SOLTEIRA, natural da cidade de Estreito – MA, data de nascimento 09/05/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0403939820108, expedida por Ssp/MA e CPF: nº 606.611.503-05, residente e domiciliada na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na AVENIDA José viera, nº 519, Centro, CEP: 65978-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS**, e usará a expressão **ILUMINA MATERIAIS ELETRICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA AVENIDA JOSÉ VIEIRA DE LIMA, nº 1, CENTRO, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 09/12/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de dezembro de 2019

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS**

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS
Representado/Empresário
Representado por: YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
Representante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 SOB N° 21102296127.
PROTOCOLO: 191273910 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905636019. NIRE: 21102296127.
J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/12/2019
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 1 NOME E SOBRENOME

JOÃO EVANGELISTA ALVES DOS REIS

1ª HABILITAÇÃO

07/01/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

14/01/1974 ARAGUAINA/TO

4 a DATA EMISSÃO

07/11/2024

4 b VALIDADE

08/10/2029

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

060612 SEJSP TO

4d CPF

663.381.151-91

5 N. REGISTRO

01047613679

3 CAT. MÍAS

AD

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

DIMAS XAVIER DOS REIS

RAIMUNDA ALVES DOS REIS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		08/10/2029	
A1			
B		08/10/2029	
B1			
C		08/10/2029	
C1			

9	10	11	12
D		08/10/2029	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL

PALMAS, TO

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
PRESIDENTE - DETRAN TO
ASSINATURA DO EMISSOR

85262094669
TO033947494

TOCANTINS

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2876480027

ESTADO DO TOCANTINS

2876480027



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.735.761/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2019
NOME EMPRESARIAL J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILUMINA MATERIAIS ELETRICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8122-9408	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2024** às **11:52:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 402248/24

Data da

08/10/2024 12:03:59

Inscrição Estadual: 126284520

CPF/CNPJ: 35735761000176

Razão Social: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

Endereço: AVE AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA, 1 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)81229408

Município: SAO PEDRO DOS CRENTE

UF: MA

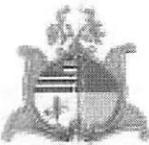
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083190/24

Data da

08/10/2024 12:03:33

Inscrição Estadual: 126284520

CPF/CNPJ: 35735761000176

Razão Social: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

Endereço: AVE AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA, 1 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone:

(99)81229408

Município: SAO PEDRO DOS CRENTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1084/2024

Concedida a: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ/CPF Nº: 35735761000176

Endereço: AVENIDA JOSE VIEIRA DE LIMA, 1 CENTRO SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 18/12/2024 as 10:09
Esta Certidão tem validade até o dia 16/02/2025

Código de verificação 7711748830956



Certidão emitida gratuitamente pela internet

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/saopedro>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS
CNPJ: 35.735.761/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:46 do dia 08/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2025.

Código de controle da certidão: **5131.E574.3AC2.4D12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.735.761/0001-76

Razão Social: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

Endereço: AV JOSE VIEIRA DE LIMA 1 / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120305385435465766

Informação obtida em 19/12/2024 11:54:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.735.761/0001-76

Certidão nº: 86998026/2024

Expedição: 18/12/2024, às 10:27:35

Validade: 16/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.735.761/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Data emissão: 19/12/2024

Nº da certidão: 12400768781

Data de validade: 19/02/2025

Código de Validação: 57eb1fd3f6

NOME: J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ: 35.735.761/0001-76

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

BALANÇO PATRIMONIAL

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro - Cep : 65978-000

SAO PEDRO DOS CRENTESES / MA

CNPJ : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual : 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data Registro : 09/12/2019

Número Registro: 21102296127

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	46.500,00	D
CAIXA	21.500,00	D
CAIXA	10.100,00	D
BANCO CTAS MOVIMENTO	11.400,00	D
CONTAS A RECEBER	25.000,00	D
CLIENTES	25.000,00	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.500,00	D
IMOBILIZADO	24.500,00	D
MAQUINAS E FERRAMENTAS	10.000,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	10.000,00	D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	2.500,00	C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	7.000,00	D
	TOTAL DO ATIVO =====>	71.000,00

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	2.670,00	C
FORNECEDORES	2.670,00	C
FORNECEDOR	2.670,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	68.330,00	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	18.330,00	C
LUCROS DO EXERCICIO	18.330,00	C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	71.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais)

SAO PEDRO DOS CRENTESES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

YSLAYNY ARRUDA DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :606.611.503-05 RG : 0403939820108
 C.R.C. :MA-014529

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS
 EMPRESARIO
 C.P.F. :663.381.151-91
 R.G. :060612



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
66338115191	JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2023 13:36 SOB N° 20231546548.

PROTOCOLO: 231546548 DE 13/12/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317762073. CNPJ DA SEDE: 35735761000176.

NIRE: 21102296127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2023.

JUCEMA

J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS
Endereço : AV JOSE VIEIRA DE LIMA, 1
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65978-000
Cidade : SAO PEDRO DOS CRENTES / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
sob NIPE nº 21102296127

Arquivado em 09/12/2019

Inscrição Estadual nº 126284520
C.N.P.J. nº 35.735.761/0001-76

Sao Pedro dos Crentes/MA, 01 de Janeiro de 2022

YSLAYNY ARRUDA DA SILVA

Contador

C.P.F.: 606.611.503-05

R.G. : 0403939820108

C.R.C.: MA-014529

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REI

EMPRESÁRIO

C.P.F.: 663.381.151-91

R.G.: 060612

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000
 Sao Pedro dos Crentes / MA
 CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76
 Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126284520

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
05/01	1.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.700,00
		Total Débitos	17.700,00
		Total Créditos	17.700,00
Total do Mês =====>		Débitos : 17.700,00	Créditos : 17.700,00

	A Transportar =====>	Débitos : 17.700,00	Créditos : 17.700,00
--	--------------------------------	----------------------------	-----------------------------

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	17.700,00 Créditos :
05/02	2.0000	1.3.3.03 - MAQUINAS E FERRAMENTAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref	10.000,00
			Total Débitos 10.000,00
			Total Créditos 10.000,00
		Total do Mês =====> Débitos :	27.700,00 Créditos :
			27.700,00
		A Transportar =====> Débitos :	27.700,00 Créditos :
			27.700,00

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	27.700,00 Créditos :
05/03	3.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
			Total Débitos 10.000,00
			Total Créditos 10.000,00
		Total do Mês =====> Débitos :	37.700,00 Créditos :
		A Transportar =====> Débitos :	37.700,00 Créditos :

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	37.700,00 Créditos : 37.700,00
05/04	4.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 166 - Transferencia de saldos ref. balanço		8.000,00
			Total Débitos	8.000,00
			Total Créditos	8.000,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	45.700,00 Créditos : 45.700,00
		A Transportar =====>	Débitos :	45.700,00 Créditos : 45.700,00

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000
 Sao Pedro dos Crentes / MA
 CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76
 Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126284520

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

LIVRO : 0003

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	45.700,00 Créditos : 45.700,00
05/05	5.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.01 - CAIXA 215 - despesa adm com compra para uso	6.500,00
			Total Débitos 6.500,00 Total Créditos 6.500,00
		Total do Mês =====> Débitos :	52.200,00 Créditos : 52.200,00
		A Transportar =====>	Débitos : 52.200,00 Créditos : 52.200,00

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
07/06	6.0000	1.3.3.07 - COMPUTADORES E PERIFERICOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref	52.200,00	52.200,00	8.500,00
				Total Débitos	8.500,00
				Total Créditos	8.500,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	Créditos :	60.700,00
		A Transportar =====>	Débitos :	Créditos :	60.700,00

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Inscrição Estadual: 126284520

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	60.700,00	Créditos :
04/07	7.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			8.800,00
			Total Débitos		8.800,00
			Total Créditos		8.800,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	69.500,00	Créditos :
					69.500,00
		A Transportar =====>	Débitos :	69.500,00	Créditos :
					69.500,00

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000
 Sao Pedro dos Crentes / MA
 CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76
 Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126284520

Data do Registro : 09/12/2019
LIVRO : 0003Nº do Registro : 21102296127
FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	69.500,00 Créditos : 69.500,00
05/08	8.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - despesa adm com compra para uso	7.900,00
			Total Débitos 7.900,00 Total Créditos 7.900,00
		Total do Mês =====> Débitos : 77.400,00	Créditos : 77.400,00
		A Transportar =====> Débitos : 77.400,00	Créditos : 77.400,00

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000
 Sao Pedro dos Crentes / MA
 CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76
 Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126284520

Data do Registro : 09/12/2019
LIVRO : 0003Nº do Registro : 21102296127
FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	77.400,00 Créditos : 77.400,00
04/09	9.0000	4.1.4.01 - DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - despesa adm com compra para uso	6.000,00
			Total Débitos 6.000,00 Total Créditos 6.000,00
		Total do Mês =====> Débitos :	83.400,00 Créditos : 83.400,00
		A Transportar =====>	Débitos : 83.400,00 Créditos : 83.400,00

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000

Sao Pedro dos Crentes / MA

CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76

Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126284520

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

LIVRO : 0003

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	83.400,00	Créditos :
06/10	10.0000	1.3.3.03 - MAQUINAS E FERRAMENTAS 2.1.2.01 - FORNECEDOR 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref			7.000,00
			Total Débitos	7.000,00	
			Total Créditos	7.000,00	
		Total do Mês =====>	Débitos :	90.400,00	Créditos :
		A Transportar =====>	Débitos :	90.400,00	Créditos :
				90.400,00	

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000
 Sao Pedro dos Crentes / MA
 CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76
 Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126284520

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 90.400,00	Créditos : 90.400,00
05/11	11.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.000,00
		Total Débitos	6.000,00
		Total Créditos	6.000,00
		Total do Mês =====> Débitos : 96.400,00	Créditos : 96.400,00
		A Transportar =====> Débitos : 96.400,00	Créditos : 96.400,00

LIVRO DIÁRIO

J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS

0019

Av Jose Vieira de Lima, 1 - Centro Cep : 65978-000
 Sao Pedro dos Crentes / MA
 CNPJ / CEI : 35.735.761/0001-76
 Local de Registro : Junta Comercial do Maranhão
 Periodo Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126284520

Data do Registro : 09/12/2019

Nº do Registro : 21102296127

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : Créditos :
05/12	12.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 181 - Depreciações anuais	7.700,00
05/12	13.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00
05/12	14.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.3.3.06 - (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS 181 - Depreciações anuais	2.500,00
		Total Débitos	20.200,00
		Total Créditos	20.200,00
Total do Mês =====>		Débitos : Créditos :	116.600,00

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :606.611.503-05 RG : 0403939820108
 C.R.C. :MA-014529

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REI
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :663.381.151-91
 R.G. :060612

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS
Endereço : AV JOSE VIEIRA DE LIMA, 1
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65978-000
Cidade : SAO PEDRO DOS CRENTES / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
sob NIPE nº 21102296127

Arquivado em 09/12/2019

Inscrição Estadual nº 126284520
C.N.P.J. nº 35.735.761/0001-76

Sao Pedro dos Crentes/MA, 31 de Dezembro de 2022

YSLAYNY ARRUDA DA SILVA
Contador
C.P.F.: 606.611.503-05
R.G. : 0403939820108
C.R.C.: MA-014529

JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REI
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 663.381.151-91
R.G.: 060612



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
66338115191	JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/12/2023 11:02 SOB N° 20231546505.
PROTOCOLO: 231546505 DE 12/12/2023. NIRE: 21102296127.
J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/12/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12317748356 em 13/12/2023, protocolo 231546505. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS
Número de Registro:	21102296127
CNPJ:	35735761000176
Município:	São Pedro dos Crentes

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA	MA014529
66338115191	JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/12/2023 11:02 SOB N° 20231546505.
PROTOCOLO: 231546505 DE 12/12/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12317748356. NIRE: 21102296127.
J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/12/2023
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2403800282																																				
NIRE 21102296127 CNPJ 35.735.761/0001-76	Situação ATIVA Status																																				
Endereço Completo Avenida JOSÉ VIEIRA DE LIMA, Nº 1, xxxx, CENTRO - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000																																					
Arquivamentos Posteiros																																					
<table> <thead> <tr> <th>Ato</th><th>Número</th><th>Data</th><th>Descrição</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td><td>20231546548</td><td>13/12/2023</td><td>BALANCO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20210008105</td><td>06/01/2021</td><td>BALANCO</td></tr> <tr> <td>002</td><td>20201191547</td><td>19/12/2020</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr> <td>310</td><td>20200169840</td><td>03/03/2020</td><td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td></tr> <tr> <td>315</td><td>20191273929</td><td>09/12/2019</td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td></tr> <tr> <td>206</td><td>20191277134</td><td>09/12/2019</td><td>PROCURACAO</td></tr> <tr> <td>080</td><td>20191273910</td><td>09/12/2019</td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td></tr> <tr> <td>080</td><td>21102296127</td><td>09/12/2019</td><td>INSCRIÇÃO</td></tr> </tbody> </table>		Ato	Número	Data	Descrição	223	20231546548	13/12/2023	BALANCO	223	20210008105	06/01/2021	BALANCO	002	20201191547	19/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	310	20200169840	03/03/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	315	20191273929	09/12/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	206	20191277134	09/12/2019	PROCURACAO	080	20191273910	09/12/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	080	21102296127	09/12/2019	INSCRIÇÃO
Ato	Número	Data	Descrição																																		
223	20231546548	13/12/2023	BALANCO																																		
223	20210008105	06/01/2021	BALANCO																																		
002	20201191547	19/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																		
310	20200169840	03/03/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																		
315	20191273929	09/12/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																		
206	20191277134	09/12/2019	PROCURACAO																																		
080	20191273910	09/12/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																		
080	21102296127	09/12/2019	INSCRIÇÃO																																		
Observações: OBJETO SOCIAL NÃO ABRANGE TODAS AS ATIVIDADES; NÃO CONSTA PROCURAÇÃO DANDO PODERES PARA SR^º. YSLAYNY ARRUDA DA SILVA ,ASSINAR PELA EMPRESARIA.																																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2024, às 14:02:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QHGNA1T**.



MAC2403800282

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS		Protocolo: MAC2403800253					
NIRE : 21102296127 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)							
<table border="1"> <tr> <td>NIRE (Sede) 21102296127</td><td>CNPJ 35.735.761/0001-76</td><td>Arquivamento do Ato de Inscrição 09/12/2019</td><td>Início de Atividade 09/12/2019</td></tr> </table>				NIRE (Sede) 21102296127	CNPJ 35.735.761/0001-76	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/12/2019	Início de Atividade 09/12/2019
NIRE (Sede) 21102296127	CNPJ 35.735.761/0001-76	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/12/2019	Início de Atividade 09/12/2019				
Endereço Completo Avenida JOSÉ VIEIRA DE LIMA, Nº 1, CENTRO-São Pedro dos Crentes/MA- CEP65978-000							
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS							
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)					
Último Arquivamento Data 13/12/2023		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO					
		Situação ATIVA Status SEM STATUS					
Nome do Empresário: JOAO EVANGELISTA ALVES DOS REIS Identidade: 060612 Estado civil: SOLTEIRO(A)							
CPF: 663.381.151-91 Regime de bens: NÃO INFORMADO							
Observações: OBJETO SOCIAL NÃO ABRANGE TODAS AS ATIVIDADES; NÃO CONSTA PROCURAÇÃO DANDO PODERES PARA SRº. YSSLAYNY ARRUDA DA SILVA ,ASSINAR PELA EMPRESARIA.							

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2024 às 14:02:07 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 99G5RSID.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 021/2024-CPL – Tomada de Preços nº 002/2023 e Processo Administrativo 141/2023.

Contratada: J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS – ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais para o sistema de Iluminação Pública do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convoca a empresa **J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.735.761/0001-76, sediada na Avenida Jose Vieira de Lima, nº 01, Centro, na cidade de São Pedro dos Crentes, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º aditivo do Contrato nº 021/2024-CPL – Tomada de Preços nº 002/2023 e Processo Administrativo nº 141/2023.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de dezembro de 2024.

ROMULO COSTA
ARRUDA:02823
065369

Assinado de forma
digital por
ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065
369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62, Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 021/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA J E A DOS REIS
MATERIAIS ELÉTRICOS - ME, QUE TEM POR OBJETO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
PARA MANUTENÇÃO GERENCIADA DOS SERVIÇOS DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no **CNPJ** sob o nº **01.577.844/0001-62**, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **35.735.761/0001-76**, sediada na Av. Jose Vieira de Lima, nº 01, Centro na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, representada pelo Sr. **JOÃO EVANGELISTA ALVES DOS REIS, BRASILEIRO**, portador do RG nº **060 612 SSP/TO** e CPF **663.381.151-91**, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO GERENCIADA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 021/2024, instruído no 1º Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em 01/01/2025 e se encerra em 31/12/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62, Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 20.230,97** (vinte mil e duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos), por 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de **R\$ 242.771,73** (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

06 – SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

25.752.0506.2-025 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62, Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

João Evangelista Alves Reis
JOÃO EVANGELISTA ALVES DOS REIS
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Ana Larini dos Santos Cardoso
NOME: *061.449.473-70*
CPF:

Shilda Cardoso Sobeinho
NOME:
CPF: *621.280.653-56*

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início 11 de novembro de 2024 e terá prazo de até 11 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Tatiana Cristina Silva Araujo, brasileira, portadora do CPF nº 845.206.713-53, brasileira, doravante denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.461.247/0001-29, estabelecia na rua Florêncio Monteiro, nº 372, bairro Cururupu, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000, Fone/Fax (98) 98423-8364, E-mail: inst.gestaosocial@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr Felipe Campos Lino, portador da Carteira de Identidade nº 0465287020123, expedida pela SSP/MA e CPF/MF nº 612.460.023-45.

São João do Sóter - MA, 11 de novembro de 2024. Publique-Se

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA
Secretaria Municipal de Educação
Tatiana Cristina Silva Araujo
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: ea3ce620d304faed3efbb8c2715e60e7

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início 11 de novembro de 2024 e terá prazo de até 11 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Iraci de Oliveira Silva Cardoso, doravante denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.461.247/0001-29, estabelecia na rua Florêncio Monteiro, nº 372, bairro Cururupu, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000, Fone/Fax (98) 98423-8364, E-mail: inst.gestaosocial@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr Felipe Campos Lino, portador da Carteira de Identidade nº 0465287020123, expedida pela SSP/MA e CPF/MF nº 612.460.023-45.

São João do Sóter - MA, 11 de novembro de 2024. Publique-Se

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Iraci de Oliveira Silva Cardoso
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: e8ea0bd7912ef06c17845e5d50e62bb5

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Nº

004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início 11 de novembro de 2024 e terá prazo de até 11 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de SAÚDE, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representado pela Secretaria Municipal de SAÚDE a Sra. Keylla Lacerda Braga, brasileira, portadora do CPF nº 838.751.903-00, doravante denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL - IGAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.461.247/0001-29, estabelecia na rua Florêncio Monteiro, nº 372, bairro Cururupu, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000, Fone/Fax (98) 98423-8364, E-mail: inst.gestaosocial@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr Felipe Campos Lino, portador da Carteira de Identidade nº 0465287020123, expedida pela SSP/MA e CPF/MF nº 612.460.023-45.

São João do Sóter - MA, 11 de novembro de 2024. Publique-Se

PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA
Secretaria Municipal de SAÚDE
Keylla Lacerda Braga
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 431ee5d892d2065307cb5926daa0f93f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 021/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 021/2024, firmado em 19 de janeiro de 2024, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa **J E A DOS REIS MATERIAIS ELÉTRICOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **35.735.761/0001-76**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR:** R\$ 242.771,73 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e um mil e setenta e três centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 20.230,97 (vinte mil e duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos). São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e9ad7e40f653eebf743b41e19f00da

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 101/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 5º Termo Aditivo ao contrato 101/2021, firmado em 12 de abril de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.422.433/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de

